

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

# BOLETIM DE SERVIÇO

## **GABINETE DO REITOR**

## PORTARIAS

#### PORTARIA № 105, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as diretrizes estabelecidas por meio do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 01/2013/MEC/SEB, SECADI, SETEC e SESu, datado de 01 de marco de 2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARINALVA VILAR DE LIMA, inscrita no CPF sob o №. 544.844.724-49, Matrícula SIAPE nº 1214092, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de História (UAH), vinculada ao Centro de Humanidades (CH), para exercer a função de Coordenadora do Projeto intitulado "Curso de Especialização em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de 2013 a 2015, contando com aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 201.559,10 (duzentos e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, dez centavos), contemplados na Ação 20RJ — Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica, integrante da Programação Orçamentária da UFCG do Exercício de 2013, aprovada pela Lei Nº. 12.798, de 04 de abril de 2013 (LOA 2013).

#### Art. 2º. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOSÉ EDILSON DE AMORIM

#### PORTARIA Nº 106, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade administrativa da Universidade Federal de Campina Grande, resolve:

Art. 1° Designar os servidores que substituirão os titutalares dos Orgãos Auxiliares da Administração

Superior, em suas faltas e impedimentos, na forma descrita abaixo:

| Orgão   | Titular                             | Substitutos                          |           |
|---|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
|   |                                     | Nome                                 | Siape     |
| Pró-Reitoria de Ensino – PRE                    | Luciano Barosi Lemos                | Talvanes Meneses de<br>Oliveira      | 0407291-8 |
| Pró-Reitoria de Administração – PRA             | Alexandre José de<br>Almeida Gama   | Lucilene Klenia Rodigues<br>Bandeira | 1739440-4 |
| Pró-Reitoria de Pesquisa e<br>Extensão - PROPEX | Rosilene Dias Montenegro            | Nadege da Silva Dantas               | 0338350-2 |
| Pró-Reitoria de Pós-<br>Graduação – PRPG        | Benemar Alencar de<br>Souza         | Michel François Fossy                | 0332029-2 |
| Pró-Reitoria de Assuntos<br>Comunitários - PRAC | Edmilson Lucio de Souza<br>Junior   | Antônio Glaucio de Sousa<br>Gomes    | 1024089-4 |
| Secretaria de Recursos<br>Humanos – SRH         | Homero Gustavo Correia<br>Rodrigues | Ricardo Trigueiro Moscoso            | 0332262-7 |
| Prefeitura Universitária                        | José Geraldo Baracuhy               | Fernando de Oliveira Pereira         | 0332237-6 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

#### PORTARIA Nº 107, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), e atendendo à solicitação da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria Nº 097, de 05 de setembro de 2013, conforme Memo 052/2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores membros da Comissão de Sindicância, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e concluir as investigações relativas a possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Nº. 23096.029151/13-87, no prazo máximo de 30(trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergiram no decorrer dos trabalhos:

CLÓVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE №. 3414149, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais;

MARIA SANTANA MEIRA RAMOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE №. 0335903, lotado na Unidade Acadêmica de Letras;

José Jonas de Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE №. 0330262, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM



#### **Boletim de Serviço UFCG**

Reitor: **José Edilson de Amorim** Vice-Reitor: **Vicemário Simões** 

Chefe de Gabinete: Vânia Sueli Guimarães Rocha Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 16 de outubro de 2013